



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA Nº 011/18

O Pró Reitor de Ensino Professor Doutor **Andrey Borges Teixeira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 14 do Centro Universitário de Adamantina, que lhe são conferidas por lei, **DECIDE**:

ARTIGO 1º - Ficam constituídas a seguinte **BANCA EXAMINADORA** para a prova didática do PROCESSO SELETIVO para Admissão Temporária dos Docentes Edital nº 26/17 do Centro Universitário de Adamantina:

CURSO: MEDICINA

DISCIPLINA: BIOESTATÍSTICA

1. Prof. Dr. Delcio Cardim
2. Prof. Dr. José Luiz Vieira de Oliveira
3. Prof. Dr. Wendel Cleber Soares

CURSO: MEDICINA

DISCIPLINA: SEMIOLOGIA EM DERMATOLOGIA

1. Prof. Dr. Miguel Ângelo de Marchi
2. Prof. Dr. Ivander Bastazini
3. Prof. Dr. Vidal Haddad Junior

CURSO: MEDICINA

DISCIPLINA: SAÚDE COLETIVA

1. Profa. Dr^a Liliana Martos Nicoletti Toffoli
2. Prof. Dr. Paulo Roberto Rocha Junior
3. Profa. Dr^a Ieda Cristina Borges

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

DISCIPLINA: EXPRESSÃO GRÁFICA

DISCIPLINA: PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES

DISCIPLINA: TOPOGRAFIA

1. Prof. Dr. Bruno do Vale Silva
2. Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
3. Prof. Ms. Alexandre Rodrigues Simões



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

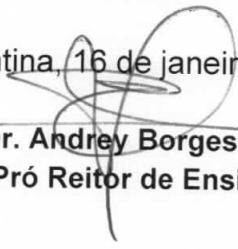
CURSO: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
DISCIPLINA: PROGRAMAÇÃO PARA WEB I E II

1. Prof. Dr. Delcio Cardim
2. Prof. Dr. José Luiz Vieira de Oliveira
3. Prof. Dr. Wendel Cleber Soares

ARTIGO 2º - O cronograma de atividades das Bancas Examinadoras será elaborado pelo Pró Reitor de Ensino e divulgado para os candidatos após o sorteio dos temas da prova didática.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 16 de janeiro de 2018


Prof. Dr. Andrey Borges Teixeira
Pró Reitor de Ensino